



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MUNICIPAIS DE
HORTOLÂNDIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

HORTOLÂNDIA
MAIO A AGOSTO/2018



*Relatório quadrimestral de Auditoria
Interna do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Hortolândia HORTOPREV.*

SUMÁRIO



- 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2.0 INTRODUÇÃO
- 3.0 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR
- 4.0 PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE
 - 4.1 ADIANTAMENTOS
 - 4.2 ALMOXARIFADO
 - 4.3 AVALIAÇÃO ATUARIAL
 - 4.4 BENS PATRIMONIAIS
 - 4.5 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 - 4.6 CONTABILIDADE
 - 4.7 DENÚNCIAS
 - 4.8 FOLHA DE PAGAMENTO
 - 4.9 INDICADORES DE DESEMPENHO
 - 4.10 INVESTIMENTOS
 - 4.11 IRREGULARIDADES
 - 4.12 JURÍDICO
 - 4.13 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
 - 4.14 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 4.15 PROTOCOLO (Recepção e Telefonia)
 - 4.16 SINDICÂNCIAS
 - 4.17 SISTEMA DE PESSOAL
 - 4.18 TESOURARIA
 - 4.19 TRANSPARÊNCIA
 - 4.20 VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS
- 5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilmo. Diretor Superintendente, Sr. Antonio Agnelo Bonadio:

Em cumprimento as atribuições do Controle Interno desta autarquia encaminho relatório referente ao período de 01/05/2018 a 31/08/2018 para apreciação e considerações.

É válido ressaltar que a redação deste relatório foi baseada em pesquisas de campo, amostragem aleatória, participação em audiência pública e coleta de informações, por parte dos servidores, nas áreas que integram a instituição.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório visa uma análise geral dos sistemas operacionais (previdenciário, folha de pagamento e contábil) do ponto de vista qualitativo e funcional, quanto ao trabalho executado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Cita-se aqui, uma análise regida pelas normas constitucionais e pelo Manual Básico de Controle Interno do Município disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando atender os princípios que regem toda a Administração Pública.

3. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Carolina Saraiva Leal Brito

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

Formação: Bacharel em Administração com Habilitação em Comércio Exterior pela Fundação

Visconde de Cairu (FVC) Campus Salvador/BA

Nomeada por: Antonio Agnelo Bonadio – Diretor Superintendente

Portaria nº 013/2017

4. PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE

O período objeto desta análise compreende de 01/05/2018 a 31/08/2018 e itens verificados por esta controladoria por ordem alfabética são:



- 4.1 Adiantamentos
- 4.2 Almojarifado
- 4.3 Avaliação Atuarial
- 4.4 Bens patrimoniais
- 4.5 Concessão de benefícios (Vitalícios e Temporários)
- 4.6 Contabilidade
- 4.7 Denúncias
- 4.8 Folha de pagamento
- 4.9 Indicadores de Desempenho (CADPREV, AUDESP, COMPREV E SISCAA)
- 4.10 Investimentos (Comitê de Investimentos, Processos e APR)
- 4.11 Irregularidades
- 4.12 Jurídico
- 4.13 Licitações, compras e contratos
- 4.14 Peças de Planejamento (Audiência Pública e Execução Orçamentária)
- 4.15 Protocolo (Recepção e Telefonia)
- 4.16 Sindicâncias
- 4.17 Sistema de pessoal
- 4.18 Tesouraria
- 4.19 Transparência
- 4.20 Veículos e combustíveis

Por conseguinte, inicia-se a análise de acordo com os tópicos supra elencados.

4.1 Adiantamentos

Para o quadrimestre analisado houve 04 processos de adiantamentos conforme gravura abaixo:



ADIANTAMENTOS

Empenho	Data	Pagto	Valor	Devolução	Valor Dev.	Utilizado	Credor
095/2018	21/05/2018	27/07/2018	1.000,00	27/07/2018	34,10	965,90	Cod.Red.:1443 - ALCIR FURTADO PESSE
107/2018	13/06/2018	19/07/2018	1.000,00	19/07/2018	21,82	978,18	Cod.Red.:1183 - AGNALDO MESSIAS RODRIGUES
109/2018	18/06/2018	21/08/2018	1.000,00	21/08/2018	38,28	961,72	Cod.Red.:1443 - ALCIR FURTADO PESSE
132/2018	08/08/2018	25/09/2018	1.000,00	25/09/2018	6,82	993,18	Cod.Red.:1183 - AGNALDO MESSIAS RODRIGUES
			4.000,00		101,02	3.898,98	

Fonte: Sistema GAP

Considerando que todos as prestações de contas dos adiantamentos foram devolvidos tempestivamente apresentadas para o encerramento do ano em exercício, é válido destacar que a Lei nº 3.255 de 14 de junho de 2016 no art. 25 ainda dispõe do prazo de 10 dias para prestação de contas dos adiantamentos.

Assim, entende-se que terminado o prazo de 60 dias para encerramento das despesas com o valor adiantado, contar-se-á mais 10 dias para prestação de contas. O que justifica a extensão dos prazos para os empenhos 095/2018 e 109/2018. Portanto, verificada a regularidade das contas apresentadas nada mais resta a declarar neste item.

4.2 Almojarifado

Em face da conclusão das licitações para material de limpeza e material de escritório terem sido concluídas apenas em agosto que a movimentação para entrada de itens no almojarifado foi equivalente ao mesmo período.

Assim, de acordo com as informações geradas no Sistema Gap Cont totalizou-se o valor para entrada no patrimônio da autarquia de R\$ 3.535,36 referente a produtos de higiene e limpeza ao passo que para o mesmo período houve uma saída do almojarifado no valor de R\$ 1.674,30 para material de escritório e limpeza.

4.3 Avaliação Atuarial

Assunto comentado no relatório anterior restou prejudicado todo o trabalho para estudo de cálculo atuarial que tem como objetivo manter o equilíbrio econômico/financeiro garantindo a sustentabilidade do regime e, conseqüentemente, a concessão e pagamento dos benefícios

previdenciários do HORTOPREV. Isto porque a empresa contratada para realizar o recenseamento e assim, construir um banco de dados para esse estudo, não concluiu os serviços. Paralela as medidas de sanções administrativas provenientes de uma rescisão unilateral contratual que a diretoria executiva se fazendo valer da importância que o cálculo atuarial garante aos compromissos de pagamentos dos benefícios futuros que optou por abrir um novo processo administrativo para contratação de uma nova empresa que possa fornecer este estudo.

4.4 Bens Patrimoniais

Acrescento também que não houve baixa de bens móveis ou imóveis para o período analisado.

4.5 Concessão de Benefícios (Vitalícios e Temporários)

Para os benefícios vitalícios foram analisados os seguintes processos:

- 2018.04.05394P – Maria Cristina Janine Biglia - aposent. tempo contribuição
- 2018.04.05341P – Cleusa Mariano da Silva - aposent. tempo contribuição
- 2018.04.0541P – Conceição das Graças Souza - aposent. tempo contribuição

Uma situação comum a todos os processos acima analisados é a ausência do check-list para acompanhamento integral dos autos processuais.

- 2018.02.05340P – Marli Aparecida Visacri de Barros – Aposentadoria por idade
- 2018.04.05331P – Olga Aparecida Gomes Florindo - aposent. tempo contribuição

Além da inserção do check list também recomendo a troca das capas dos processos, uma vez que as mesmas se encontram totalmente ilegíveis.

- 2018.02.05335P – Rocilda Teixeira Barroso – aposentadoria por idade

Identifico que o processo precisa de numeração nas páginas finais, inserção do check-list e a troca da entidade.

- 2018.03.05421P – Leila Oliveira da Cunha – aposentadoria por invalidez

Para este processo considero a troca da capa do processo, uma vez que a entidade que concede o benefício de aposentadoria é o Instituto e não a Prefeitura, bem como a numeração nas páginas

finais, a ausência de assinatura por parte do Diretor de Benefícios e o destino correto das páginas 46 a 49 que foram numeradas e estão grampeadas junto a capa do processo administrativo.

Assim como nos relatórios anteriores cumpre destacar que a análise jurídica para fins de alcance e enquadramento de cada benefício fora efetuada pelo sr. Assessor Jurídico com as devidas considerações para finalização do ato por competência.

Em relação aos benefícios temporários houve 06 processos de pensão por morte para o período analisado:

- 2018.42.600136PA – Hebe Simone Baroni Rodrigues de Moraes (interessada)
- 2018.07.05455P – Arlete Scamardi Zacharias e Silvia Engelbrecht (interessadas)
- 2018.07.05544P – Maria Ruth de Arruda Marola (interessada)
- 2018.07.05502P – Walter Araujo Malaquias Filho (interessado)
- 2018.07.05453P – Otelina Freitas dos Santos (interessada)

No tocante a estes dois últimos processos sugiro a numeração e as devidas rubricas das páginas finais.

A respeito dos processos de auxílio doença reitero a sugestão de inserção de um check-list para acompanhamento dos documentos que não devem faltar nos autos de um processo dessa natureza. Pois, atualmente a responsabilidade de atendimento e montagem processual recai sobre a única servidora atuante no setor: Caroline Cavalcante. Ao passo que se a mesma se ausentar por motivos particulares ou até mesmo por motivos de férias não há outro servidor na autarquia que possa fazer o trabalho com o mesmo critério e familiarização processual.

4.6 Contabilidade

Diferentemente das despesas triviais faço o destaque para os gastos com a ficha de manutenção da unidade (material de limpeza) conforme figura abaixo:

ANALÍTICO DE PAGAMENTO



COD. REDUZIDO 005 FUNÇÃO 09 SUBFUNÇÃO 122 PROGRAMA 0103
 ÓRGÃO 03 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPSPMH
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 - NST. PREV. SERVIDOR PUBLICO MUNICIO HORTC PROJETO / ATIVIDADE
 UNIDADE EXECUTORA 03.01.01 - GESTAO ADMINISTRATIVA - IPSPMH 2050 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CATEG. ECONOMICA 3.3.90.30.22			VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
DATA	PAGAMENTO	CREADOR		
23/08/2018	133/001/001/2018	MASS CLEAN COM MERCADORIAS P HIGIENIZACAO LTDA-IV	422,00	422,00
29/08/2018	136/001/001/2018	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	1.883,98	1.883,98
29/08/2018	138/001/001/2018	KJH COMERCIAL LTDA EPP	43,50	43,50
31/08/2018	135/001/001/2018	EMBALIMP	763,88	763,88
TOTAL CATEG. ECONOMICA				3.113,36
TOTAL COD. REDUZIDO				3.113,36

Fonte: Sistema GapCont

Neste íterim também faço destaque para a despesa com a empresa CDE Clínica Médica Ltda. Este pagamento foi referente ao exame de radiografia da coluna cervical da segurada Marjorie Rosa Vieira. Este exame foi solicitado pela médica perita da autarquia, Dr^a Priscila L. C. Seifert para deliberação processual.

CATEG. ECONOMICA 3.3.90.39.50			VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
DATA	PAGAMENTO	CREADOR		
24/08/2018	134/001/001/2018	CDE- CLINICAMEDICALIMITADA	540,00	540,00
TOTAL CATEG. ECONOMICA				540,00

Fonte: Sistema GapCont

Cumpre ainda destacar que o pagamento realizado para o Hotel Faial refere-se a uma despesa proveniente da reserva de 02 diárias em nome de 04 servidores (Antonio Bonadio, Agnaldo Messias, Joaquim Bulhões e Renato Valero) todos em representação da autarquia no evento do CONAPRESP (Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos) realizado na cidade de Florianópolis/SC.

CATEG. ECONOMICA 3.3.90.39.56			VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
DATA	PAGAMENTO	CREADOR		
19/06/2018	120/001/001/2018	HOTEL FAIAL	1.467,80	1.467,80
TOTAL CATEG. ECONOMICA				1.467,80

Fonte: Sistema GapCont



Outro ponto que merece destaque é que ainda permanecem os registros de algumas contas correntes que não conferem com os números existentes nas contas dos extratos bancários como mostram os exemplos a seguir:

Cód.Red.	Cod.Banco	Banco	Fundo	Agencia	Tipo	Descrição	Nr.Conta
1	0	CAIXA / TESOURARIA	1	0-0	X	CAIXA / TESOURARIA	0-0
318	1	Banco do Brasil S.A.	1	6983-3	C	C/C - BANCO DO BRASIL BENEFICIO	9612-1
319	1	Banco do Brasil S.A.	1	6983-3	C	C/C - BANCO DO BRASIL CUSTEIO	91309-9
321	1	Banco do Brasil S.A.	1	6983-3	C	C/C - CONTA PATROCINIO	95687-1
322	33	Banco Santander (Brasil) S.A.	1	0178-0	C	C/C - SANTANDER BENEFICIO	945002818-8
323	104	Caixa Econômica Federal	1	4088-0	C	C/C - CAIXA ECON. FEDERAL	90600000010-3

Desse modo, reitero as considerações feitas anteriormente para que pequenos detalhes do sistema GapCont possam ser devidamente corrigidos conforme prometido na mudança do exercício.

Diante das análises por amostragem, não foi encontrado irregularidade nas etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento) obedecendo assim, a ordem cronológica para pagamentos em geral. De igual maneira, a formalização dos documentos contábeis encontra-se adequada para a análise do período.

4.7 Denúncias

Não houve denúncias para o período analisado.

4.8 Folha de Pagamento

Considero como uma eventualidade para o período analisado o pedido de Folha Suplementar para a área de Benefícios. Pois, na competência de 06/2018 o valor de R\$ 4.750,98 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) foi disponibilizado a mais para o pagamento programado do mês em referência. Isto porque 04 beneficiários não foram incluídos na folha do mês corrente para o devido pagamento, gerando assim, uma folha suplementar para auxiliar na resolução do problema.

Destarte esta conduta não seja vista como uma boa prática para o setor da folha de pagamento há de se considerar que para o quadrimestre analisado houve apenas um pedido de folha

suplementar. O que reitero como uma avaliação positiva diante de outros relatórios terem sido apontados como uma conduta frequente e banal.



Outra prática sinalizada em relatórios anteriores que tem se mostrado controlada pelo setor diz respeito as férias acumuladas de alguns servidores. Pensando nisso, que a diretoria autorizou para o período o descanso dos servidores abaixo mencionados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
LEONARDO DELL ANTONIO FACCHINI	10/07 A 19/07
AGNALDO MESSIAS RODRIGUES	10/07 a 29/07

Isso mostra que as sugestões desta controladoria para melhoria do setor, aos poucos, vem sendo corrigida e colocada em prática.

4.9 Indicadores de Desempenho

Considero como ponto de partida para acompanhamento destes indicadores o calendário de envio de informações à SEPREV/SRPPS de 2018. Pois, nele é possível verificar os prazos de cada demonstrativo.

- **DAIR**

Sempre notificado como irregular este demonstrativo é acompanhado pela diretoria com medidas “manuais” (já descritas em relatórios anteriores) que justificam a recorrência deste título pelo Ministério da Fazenda.

- **DIPR**

No tocante ao demonstrativo previdenciário o prazo para envio das informações pertinentes ao 4º bimestre será até o dia 30/09/2017. Portanto, para o período de análise deste relatório não há o que ser avaliado, uma vez que os demonstrativos relativos ao 1º, 2º e 3º bimestres já foram entregues em seus devidos prazos.

- **Demonstrativos Contábeis**

Todas as demonstrações contábeis relativas ao quadrimestre foram enviadas no prazo citado no calendário do Sistema Cadprev. Nada há se comentar.



▪ **DRAA**

Como este demonstrativo é anual e teve seu prazo para regularização finalizado em 31/03 não há o que se comentar.

▪ **DPIN**

Demonstrativo anual também enquadrado na situação regular.

▪ **AUDESP**

Todas as obrigações foram cumpridas dentro do prazo estabelecido pelo Calendário do Tribunal de Contas do Estado conforme e-mails informativos encaminhados pela contadora desta autarquia.

▪ **COMPREV**

Para o período analisado tivemos uma compensação conforme tabela abaixo:

MESES	VALOR
MAIO	622.286,09
JUNHO	127.943,04
JULHO	118.184,19
AGOSTO	8.176,28
TOTAL	876.589,60

Vale mencionar que todo mês o montante é depositado na conta Comprev do Instituto e transferido para a conta Benefício e aplicado em fundos da autarquia. Portanto, este item está sendo regularmente acompanhado com sucesso pelos dirigentes desta autarquia.

▪ **SisCAA**

Todas as informações referente ao exercício anterior foram encaminhadas no prazo devido (janeiro/2018) conforme consulta no Portal do Siscaa.



▪ **CRP**

No tocante ao CRP foi devidamente emitido em 14/06/2018. E na forma do disposto no Decreto nº 3.788 de 11 de abril de 2001 e na Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008 que o Município de Hortolândia está em situação regular em relação a Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 com o Nº 982951 -166123 e vigente até o dia 14/12/2018.

4.10 Investimentos

Em consonância com o relatório técnico dos investimentos elaborado pelo economista da autarquia, sr. Leonardo Facchini, que destaco resultados negativos para a carteira de investimentos da autarquia. Isto porque o início do quadrimestre foi marcado por eventos singulares na economia do país (a exemplo da quebra da expectativa do mercado sobre a diminuição da taxa SELIC; a greve dos caminhoneiros e a mudança quanto a perspectiva da taxa de juros americana) que levaram o resultado da carteira de investimentos neste para -1,80% frente a meta atuarial de 0,89%.

▪ **Comitê de Investimentos**

A única reunião realizada no período foi no dia 13.08 teve como pauta o vencimento do fundo FI CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RF disponibilizando cerca de 11 milhões de reais na conta corrente da autarquia, como também as comparações de risco e retorno favoráveis à aplicação elaboradas pela consultoria financeira LDB.

▪ **Processos Administrativos**

Devido ao volume menor em comparação aos processos administrativos abertos para compras e compras que todos os processos administrativos voltados à área de investimentos estão sendo fielmente auditados e inseridos nos autos o respectivo manifesto desta controladoria. Sendo assim, nada mais a declarar.



▪ **Autorização de Aplicação e Resgate**

Baseado no relatório do sistema GapCont houve 37 APR's para o quadrimestre analisado. Sendo que em sua maioria derivada de aplicações de valores disponíveis em conta corrente provenientes de contribuições sociais, pagamentos de despesas administrativas e dividendos de fundos de investimentos.

Insta ressaltar, que diante das análises não foram encontradas irregularidades respeitando assim, a ordem cronológica para os eventos.

4.11 Irregularidades/Pendências

Destaco para este tópico a pendência do contrato estabelecido com a empresa MARANATHA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME sobre a Ata de registro de Preços nº 0002/2017 assinada em 24 de novembro de 2017. Se faz presente o alerta para que haja providências quanto a finalização dos serviços prestados no andar superior, uma vez que os serviços foram parcialmente concluídos.

Outro assunto que merece destaque diz respeito ao frequente uso de valores de adiantamentos para despesas com lavagem dos veículos. Faço saber que serviços de lavagem de veículos, manutenção preventiva e corretiva, bem como troca de peças e óleos dos veículos oficiais tem sua permissão para gastos devidamente justificados por meio de contratos administrativos estabelecidos com esta autarquia. O que não configura o caso.

É sabido dizer que para qualquer contratação na esfera pública dar-se-á por meio de processo licitatório. Porém, para o presente caso, os valores de adiantamentos em aberto para o período foram utilizados como recursos de cada compra, como mostram os destaques de relatórios de adiantamentos gerados pelo sistema GapCont:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fornecedor: LILIAN LOPES ALVES
N.F.: NFS-E 02
Valor: 80,00
Histórico: DESPESA COM LAVAGEM DE VEICULO OFICIAL DO HORTOPREV(VOLYAGE E GOL)



Fornecedor: TAMIE INOUE KOGA CIA LTDA
N.F.: CCF Nº 028182
Valor: 24,00
Histórico: DESPESA COM TROCA DE LAMPADA QUEIMADA DO VEICULO OFICIAL DO HORTOPREV(VOYAGE)

Fornecedor: J.PRIME COMERCIO E SERV. AUTOMOTIVO LTDA
N.F.: NFS-E Nº 01
Valor: 192,86
Histórico: DESPESA COM TROCA DE OLÉO DE MOTOR , TROCO DE FILTRO DE AR DO MOTOR , TROCO DE FILTRO DE COMSUTIVEL , DADOS VEICULO OFICIAL DO HORTOPREV (VOYAGE)

AUTOMOTIVOS LTDA

Fornecedor: LILIAN LOPES ALVES
N.F.: NFS-E Nº 03
Valor: 80,00
Histórico: DESPESA COM LAVAGEM DOS VEICULOS OFICIAIS DO HORTOPREV (VOYAGE E GOL)

Fornecedor: RODOSNACK LAC. E RESTAURANTE

Fornecedor: LILIAN LOPES ALVES 30505131870
N.F.: NFS-E 0004
Valor: 80,00
Histórico: DESPESA COM LAVAGEM DOS VEICULOS OFICIAIS PLACA: DK18068(VOYAGE) E PLACA DK18122 (GOL)

Fornecedor: REVISA AUTO PEÇAS LTDA -EPP
N.F.: CUPOM FISCAL Nº 045630
Valor: 29,90
Histórico: DESPESA COM LAMPADA FAROL VEICULO OFICIAL DO HORTOPREV

Fornecedor: LILIAN LOPES ALVES
N.F.: NFS-E 005
Valor: 80,00
Histórico: DESPESA COM SERVIÇO DE LAVAGEM MENSAL VEICULOS OFICIAIS DO HORTOPREV GOL PLACA 8122 E VAYAGE PLACA Nº DK1 8066

Fornecedor: J PRIME COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA
N.F.: NFS-E N º 05
Valor: 221,14
Histórico: DESPESA COM SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO, VEICULO : VW - GOL 1.0 ANO 2012 PLACA : DK18122

Vale mencionar que estes diversos exemplos referem-se ao quadrimestre analisado para composição deste relatório.

Outrossim, contratações desta natureza de forma fragmentada caracterizam uma afronta a Lei nº 8.666/1993 que dispõe sobre as normas e contratos da Administração Pública, como bem citado no manifesto jurídico.

Assim, elucidado a importância do planejamento de contratações do tipo para que não extrapole o Planejamento Orçamentário da Instituição, bem como, caracterize uma insubordinação ao regime da Lei nº 8.666/93.

4.12 Jurídico

Todos os processos administrativos relativos a Compras, Contratos e Concessão de Benefícios estão sendo analisados pela assessoria jurídica da autarquia com devidos manifestos em cada processo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA
 CNPJ: 01.335.616/0001-86



4.13 Licitações, Compras e Contratos

INICIO CONTRATO	FIM CONTRATO	PRAZO (MÊS)	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO BREVE	VALOR TOTAL	CONTRATO	MODALIDADE
04/05/2018	03/05/2019	12	0010/2018	VANTEC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP	IMPRESSORAS	R\$ 8.200,00	1º Aditivo	Pregão Presencial
17/05/2018	16/05/2019	12	0011/2018	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A.	DIARIO OFICIAL	R\$ 27.657,00	2º Aditivo	Inexigibilidade
25/05/2018	24/08/2018	3	0012/2018	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEL HORTOLÂNDIA LTDA	COMBUSTIVEL	R\$ 3.034,20	1º Aditivo	Pregão Presencial
15/06/2018	14/06/2019	12	0013/2018	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	R\$ 4.080,00	Contrato Original	Dispensa de Licitação
28/07/2018	27/07/2019	12	0014/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CUSTÓDIA	R\$ 16.241,28	3º Aditivo	Convite
07/08/2018	06/08/2019	12	0015/2018	MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 8.814,43	Contrato Original	Pregão Presencial
15/08/2018	14/08/2019	12	0016/2018	KJH COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 4.350,00	Contrato Original	Pregão Presencial
09/08/2018	08/08/2019	12	0017/2018	MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 4.311,17	Contrato Original	Pregão Presencial
21/08/2018	20/08/2019	12	0018/2018	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.943,65	Contrato Original	Pregão Presencial
24/08/2018	23/08/2019	12	0019/2018	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 5.850,90	Contrato Original	Pregão Presencial
09/08/2018	08/08/2019	12	0020/2018	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 8.109,14	Contrato Original	Pregão Presencial
20/08/2018	19/08/2019	12	0021/2018	DARTO COMERCIAL EIRELI	CESTAS BASICAS	R\$ 50.760,00	Contrato Original	Pregão Presencial
24/08/2018	23/08/2019	12	0022/2018	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEL HORTOLÂNDIA LTDA	COMBUSTIVEL	R\$ 13.200,00	Contrato Original	Pregão Presencial
27/08/2018	26/08/2019	12	0023/2018	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 11.928,42	Contrato Original	Pregão Presencial
27/08/2018	26/08/2019	12	0024/2018	J. D. CAMARGO & CIA LTDA EPP	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 16.433,92	Contrato Original	Pregão Presencial
27/08/2018	26/08/2019	12	0025/2018	MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 13.280,80	Contrato Original	Pregão Presencial

Fonte: Planilha de vencimentos de contratos



Analisando a tabela acima, verifica-se que 12 novos contratos foram firmados em virtude das licitações para material de limpeza, material de escritório e consultoria de investimentos o que fez uma movimentação bem maior em compração ao mesmo período do ano passado.

As licitações para materiais de limpeza e expediente originaram contratos assinados por meio de Ata de Registro de Preços. Cumpre destacar que esta modalidade de pregão, em que as empresas assumem o compromisso de fornecimento a preços e prazos registrados previamente, define o compromisso e a expectativa de direito ao fornecimento com vigência de, no máximo, 12 meses.

Contudo, obtivemos apenas 04 continuações contratuais. Cabe aqui salientar que o contrato referente as despesas com combustíveis para os veículos oficiais da autarquia foi renovado apenas por 03 meses. Isso em razão da oscilação dos preços da gasolina e do etanol dentre o período vem apresentando. Assim, a diretoria administrativa tomou por decisão de renovar o contrato por um curto período para que concomitantemente possa realizar uma nova licitação para o objeto.

De certo que este tipo de contrato se faz necessária a fiscalização atuante e constante para evitar possíveis desacertos com os valores “pré” fixados dos combustíveis, uma vez que o contrato tem como prerrogativa o não reajuste de preço pelo período de 12 meses. No entanto, desde que comprovadamente justificado o desequilíbrio econômico é necessário reaver os preços de acordo com o praticado no mercado.

4.14 Planejamento Orçamentário

O quadrimestre inicia com uma análise de bons resultados sob a ótica do economista desta autarquia. Segundo ele, as receitas foram foram superadas em mais de 16 milhões, o que para um mês comum a média é de 7 milhões. Tal resultado se deu por conta da receita de investimentos em renda fixa derivados do resgate de fundos.

Já as despesas foram discriminadas em três pontos de destaque:

A primeira delas diz respeito a ficha de “**manutenção da unidade - outros serviços de terceiros - PJ**”. Nesta ficha estão basicamente todos os contratos com pessoa jurídica e

adiantamentos do Hortoprev. Segundo o economista, 37,5% desta ficha já foi utilizada, e embora ainda não seja um valor alto, merece atenção. A ressalva é na condição de alguma compra/contrato em grandes proporções se faz necessário o ajuste nas fichas antecipadamente. Caso contrário, pode não ser possível emitir a reserva de dotação (por ausência de recursos), e o processo, conseqüentemente, ficar parado.

Já para a segunda ficha “**pasep - obrigações tributárias e contributivas**” a consideração é para que se os gastos continuarem na média de 60.000 por mês, se faz necessário realizar um crédito na mesma, uma vez que o PASEP é pago com base em um percentual das receitas da autarquia descontando as receitas de investimentos.

E por fim o economista faz um lembrete para a ficha de “**aposentadorias e reformas**” que trata dos pagamentos aos aposentados do Hortoprev. Com um valor inicial orçado de 22,6 milhões analisa que já fora utilizado 37,6% deste montante no ano. Assim, contrapõe que caso as despesas de aposentadorias sejam de 1,8 milhões ao mês, no final do ano haverá um gasto acima de 100% da ficha.

Seguindo esta linha de raciocínio que reitero a preocupação do sr. Leonardo Facchini para que não se faça presente o uso de suplementação nesta ficha, que é o carro chefe das atividades do Hortoprev.

4.15 Protocolo (Recepção e Telefonia)

Nada a comentar sobre este tópico.

4.16 Sindicâncias

Nenhuma sindicância foi instaurada para o quadrimestre analisado.

4.17 Sistema de Pessoal

Não houve ocorrência no quadro de pessoal para o período mencionado.



4.18 Tesouraria

Diante das análises por amostragem realizadas nos boletins caixa referentes às conciliações bancárias nenhuma irregularidade foi observada.

4.19 Transparência

O Portal da Transparência da autarquia está regularmente atualizado tanto para as concessões de benefícios quanto para os processos administrativos.

4.20 Veículos e Combustíveis

Reitero que as anotações para controle de quilometragem e consumo de combustível dos veículos oficiais sejam feitas a rigor por todos os servidores habilitados de acordo com a portaria vigente.

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminho o presente relatório à apreciação do Diretor Superintendente, sr. Antonio Agnelo Bonadio, solicitando justificativas e providências no que se refere aos apontamentos destacados em prazo fixado pela superintendência.

No mais, ressalto que estas considerações não invalidam a decisão de instâncias superiores desta Administração, mas sim expressam apenas o posicionamento de valor para tais fatos mencionados.

Este é o entendimento, s.m.j. À apreciação superior.

Hortolândia, 03 de setembro de 2018

CAROLINA SARAIVA FERREIRO

CONTROLE INTERNO
03/09/2018

